



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO

- ☒ UNANIMAMENTE
☐ VOTOS A FAVOR
☐ VOTOS CONTRÁRIOS
☐ ABSTENÇÕES

PROJETO DE LEI Nº 21 /2019

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul

Protocolo Recebimento nº 21/2019

Recebi em 03/06/19 ÀS 10 H 50 min

Servidor Marcos

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente para inclusão de elemento de despesa em atividade existente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, para incluir elemento de despesa em atividade existente na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, da forma a seguir descrita:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

U.O.: 08.01 – Secretaria de Agricultura e Pecuária

20 – Agricultura

121 – Planejamento e Orçamento

0002 – Administração Gerencial

2.006 – Manutenção das atividades e unidades subordinadas

3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.....R\$ 9.000,00

TOTAL.....R\$ 9.000,00

Art. 2º O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será coberto por redução do Orçamento vigente, da seguinte forma:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal

U.O.: 02.01 – Manutenção do Gabinete

99 – Reserva de contingência

999 – Reserva de contingência

9999 – Reserva de contingência

0.005 – Reserva de Contingência - Livre

9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de contingência e reserva do.....R\$ 9.000,00

TOTAL: R\$ 9.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
31 DE MAIO DE 2019.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 31 de maio de 2019.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata de autorização legislativa para abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, visando a inclusão de elemento de despesa junto à Secretaria de Agricultura e Pecuária.

A presente medida faz-se necessária para possibilitar o pagamento de aluguel de espaço fechado para guarda de implementos agrícolas e maquinário pesado da Secretaria de Agricultura e Pecuária. A Prefeitura dispõe de Parque de Máquinas junto à Secretaria de Obras e Trânsito, porém, o mesmo não possui espaço suficiente para acomodar o maquinário de outra Secretaria. Atualmente, os equipamentos da Secretaria de Agricultura e Pecuária têm estado em locais diversos, expostos ao tempo, o que antecipa sua degradação, tornando-os inclusive alvo de vandalismo. Em pesquisa de preços, o valor mais acessível à Administração Municipal é o aluguel de um galpão de pessoa física, necessitando-se incluir esse elemento de despesa no Orçamento, haja vista a existência de dotação somente para o pagamento da despesa à pessoa jurídica.

Diante dessas considerações, contamos com a compreensão dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei e, dentro das possibilidades, sua apreciação em **Regime de Urgência Especial**.

Atenciosamente,


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

